

LISTAGEM RESUMO DAS VIAS	
ÁREA TOTAL DAS VIAS (m²)=	173.633,29
QUANTIDADE =	39
NOME DA VIA	ÁREA DA VIA (m²)
AVENIDA C	10.327,80
AVENIDA B	27.805,99
RUA 2C	458,32
RUA 3C	1.930,35
RUA 4C	1.990,71
RUA 5C	2.051,80
RUA 1C	4.502,60
RUA 6C	6.151,00
RUA 19	1.166,98
RUA 7C	5.293,65
RUA 8C	6.455,47
RUA 2A	2.844,50
RUA 9C	8.671,55
RUA 13C	841,43
RUA 10C	7.800,98
RUA 11C	8.419,07
RUA 1A	3.352,54
RUA 3A	2.401,04
RUA 4A	6.702,05
RUA 39	2.364,59
RUA 37	2.064,50
RUA 35	2.064,50
RUA 33	2.064,50
RUA 31	3.149,01
RUA 29	3.038,93
RUA 27	2.665,50
RUA 25	769,69
RUA 23	833,10
RUA 21	2.267,28
RUA 17	2.003,09
RUA 15	2.037,03
RUA 13	2.070,96
RUA 11	2.104,89
RUA 03	3.206,50
RUA 05	2.249,66
RUA 04	4.486,95
RUA 02	5.943,12
RUA 01	6.729,41
AVENIDA A	12.352,25

I – Designar o Servidor Público Municipal JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao Processo Administrativo nº 2025000105, que trata de FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, **EMPRESA C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 41.239.461/0001-07.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICA Nº CR/2025.009-SECAD

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº IL/2025.009-SECAD, Processo Eletrônico: 2025102111006, que tem por objeto o SELECAO PARALELA E NAO EXCLUDENTE, COM BASE NO ART. 79, I DA LEI 14.133/2021, PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE JORNAL DIARIO ELETROICO, COM O FITO DE PUBLICAR LICITACOES EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART 54 DA NLLC, BEM COMO A REGULAMENTACAO DISPOSTA NO DECRETO MUNICIPAL N. 0163/2025. CONTRATANTE: Município de Gurupi- TO, através SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Credenciada: ALVARO ANTONIO BORGES MIRANDA – CNPJ nº 35.158.821/0001-35. Data das assinaturas: 11/11/2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA.
DECRETO N 0631/2024.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0855/25, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.025

“Designa Servidor Público Municipal para Fiscalizar Contrato de Empresa Especializada Para Futura e Parcelada Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização”.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO – PREMIAÇÃO DE CLIENTES

Circuito Gastronômico de Gurupi

1. Objetivo

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as normas de participação e premiação dos clientes que visitarem os restaurantes participantes do **Circuito Gastronômico de**